



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO N° 176 - 2022/2025  
REMANEJAMENTO DE LOJAS

28 DE JUNHO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

### RESOLVE

**Art. 1°** Remanejar a ARLS Jaime Janeiro Rodrigues N° 400  
**Do** 1° Distrito da 4ª Região  
**Para** o 3° Distrito da 20ª Região

**Art. 2°** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre